

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Processo nº 1453/74 (S.E.nº 5024).
 INTERESSADO:- Secretaria da Educação
 ASSUNTO :- Reformulação parcial do Plano de Aplicação da Quota
 Federal do Salário-Educação - exercício de 1974.
 RELATOS :- Conselheiro José Conceição Paixão
 PARECER Nº 2014/74, CPG; Aprovado em 4 / 9 / 74 (Proc.1453/74)

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO :

1º O Exmo.Sr.Secretário da Educação encaminhou a este C.E.E. proposta de reformulação parcial do Plano de Aplicação da Quota Federal do Salário-Educação-exercício de 1974, de execução pelo Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Prof. Laerte Ramos de Carvalho".

2º- A referida reformulação foi feita para detalhamento da atividade relativa a administração do Projeto - Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores do Ensino Fundamental, além da adequação do cronograma físico para atendimento de solicitações recebidos através dos representantes das Regionais.

3º- O Plano de Aplicação da Quota Federal do Salário Educação - exercício de 1974 foi aprovado por este C.E.E, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 11 de janeiro de 1974.

4º- Aos três projetos apresentados no plano aprovado por este C.E.E. eram destinadas as seguintes verbas:-

Projeto Opcação-Escola	CR\$ 13.413.293,80
Projeto reformulação de currículos	CR\$ 130.000,00
Projeto aperfeiçoamento e treinamento de professores para o ensino fundamental e normal.....	CR\$ 2.088.940,00
TOTAL	CR\$ 15.632.233,80

5º- A reformulação agora submetida à aprovação deste

Processo nº 1453/74

Parecer nº 2014/74

C.E.E. diz respeito apenas ao Projeto Aperfeiçoamento e Treinamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal - consta em projeto de dois subprojetos:

- a) aperfeiçoamento de recursos humanos (cr\$ 914.115,00)
- b) atualização de recursos humanos (cr\$ 1.028.169,40)

6º- Em relação ao subprojeto Aperfeiçoamento de Recursos Humanos, era a seguinte a distribuição das despesas, no plano anteriormente aprovado:

- Material de consumo	cr\$ 263.525,00
- remuneração de serviços pessoais.....	cr\$ 404.590,00
- encargos diversos	cr\$ 246.000,00
TOTAL	cr\$ 914.115,00

7º - Em relação ao subprojeto Atualização de Recursos Humanos, o plano anterior apresentou a seguinte distribuição de despesas:

- material de consumo	cr\$ 616.000,00
- remuneração de serviços pessoais...	cr\$ 270.394,40
- outros serviços de terceiros	cr\$ 41.000,00
- encargos diversos.....	cr\$ 100.775,00
TOTAL	cr\$ 1.028.169,40

8º- O plano anterior apresentava ainda para o referido projeto a importância de cr\$ 146.655,60 como reserva técnica. Seu esquema era então o seguinte:

- aperfeiçoamento de recursos humanos	cr\$ 914.115,00
- atualização de recursos humanos.....	cr\$ 1.028,169,40
- reserva técnica	cr\$ 146.655,60
TOTAL	cr\$ 2.088.940,00

9º A reformulação proposta apresenta o seguinte esquema:

- aperfeiçoamento de recursos humanos.....	cr\$ 949.115,00
- atualização de recursos humanos.....	cr\$ 1.028.169,40
- administração do projeto.....	cr\$ 104.100,00
- reserva técnica.....	cr\$ 7.555,60
TOTAL.....	cr\$ 2.088.940,00

10º - As modificações, em relação ao primeiro plano, são as seguintes:

- aumento da quantia destinada ao subprojeto "aperfeiçoamento de recursos humanos"
- aparecimento de um novo item: "administração do projeto"
- diminuição da verba destinada à reserva técnica.

11º - A nova distribuição das despesas no subprojeto "aperfeiçoamento de recursos humanos" é a seguinte:

- material de consumo.....	cr\$ 263.525,00
- remuneração de serviços pessoais.....	cr\$ 404.590,00
- encargos diversos.....	cr\$ 246.000,00
- outros serviços de terceiros.....	cr\$ 35.000,00
TOTAL.....	cr\$ 949.115,00

12º - Todas as modificações propostas estão de acordo com as normas da sistemática operacional/74 do Departamento do Ensino Fundamental do Ministério da Educação (fls.8).

13º - As justificativas apresentadas para as modificações são as seguintes:

- necessidade urgente da montagem de um núcleo central que se incumba direta e exclusivamente das atividades do Plano de Aplicação (fls.11).
- necessidade de preparação de mais um documento, além das guias curriculares. Trata-se de acordo com as informações enviadas de um Manual de Treinamento. (fls.17).

II - CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, e considerando que as modificações propostas se enquadram na sistemática Operacional/74 do MEC e que as justificativas para as mesmas são relevantes, nossas conclusões são as seguintes:

- a reformulação proposta merece a aprovação deste C.E.E.
- não há necessidade de reformulação da Deliberação C.E.E. nº 1/74, uma vez que não houve alteração da quantia total de cr\$ 2.088.940,00 destinada pela referida Deliberação (art.32) ao Projeto Aperfeiçoamento e Treinamento dos Professores do Ensino Fundamental e Normal.

Este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 23 de agosto de 1974

a) Conselheiro José Conceição Paixão
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 4 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

PROCESSO N° 1453/74

DECLARAÇÃO DE VOTO

Adotamos a conclusão do Voto do nobre Relator.

Valemo-nos da oportunidade, tendo em vista que perdemos anteriormente, para tornar explícito que entendemos necessário a oferta da relatório, ainda que Sumário, sob as atividades do Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Laerte Ramos de Carvalho", quando da sujeição ao Conselho Estadual da Educação do plano da aplicação de recursos financeiros.

Sala "Carlos Pasquale", em 4 de setembro de 1974

a) Coas. Alpínolo Lopes Casali